



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade**  
**Mestrado Profissional em Administração e Controladoria**

**EDITAL N°01/2018**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLADORIA– TURMA 2018.1**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC) da Universidade Federal do Ceará faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC PROF), Turma 2018.1, com área de concentração em Gestão Organizacional.

**1. VAGAS DISPONÍVEIS**

Distribuição das vagas:

Para admissão ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria serão ofertadas até no máximo 40 (quarenta) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisa:

- a) Contabilidade, Controladoria e Finanças (CCF)– até 10 (dez)vagas;
- b) Estratégia e Sustentabilidade (ES) – até 15 (quinze) vagas;
- c) Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas (EOGP)– até 15 (quinze)vagas.

Das 40 (quarenta) vagas ofertadas, 35(trinta e cinco) serão destinadas à Instituição patrocinadora, 02 (duas) à Universidade Federal do Ceará e 3 (três) ao público em geral. As vagas poderão ser concorridas por candidatos que atendam ao seguinte pré-requisito: diploma em curso superior nas áreas afins de conhecimento em Administração e Controladoria.

**2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**2.1 -Inscrição** - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **08/01/2018 a 29/01/2018**, com os seguintes procedimentos:

1º-Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível em:  
<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2º -Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada no item 2.2 deste edital no seguinte endereço:

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA**

**Av. da Universidade, 2431 – Benfica - CEP 60.020-180 - Fortaleza – Ceará –**

**Telefone/Fax: (85) 3366-7816**

**e-mail: mpac@ufc.br**

**Horário de atendimento da secretaria: das 09 às 17 horas.**

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas para o endereço de *e-mail* registrado pelo candidato no formulário (eletrônico) de inscrição.

Observação: É responsabilidade do candidato certificar-se do e-mail informado e de sua atualização para recebimento de correspondências.

2.1.1 - Elegibilidade - Graduados portadores de diplomas de graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura em áreas afins de conhecimento do curso.

## **2.2 - Documentação Necessária**

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de cópias, legíveis e isentas de rasuras, de toda a documentação exigida, sem qualquer exigência de autenticação dos documentos abaixo discriminados, dentro do período definido neste edital:

- a) Formulário de inscrição plenamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4;
- b) Documento de identificação;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar de Graduação;
- e) Diploma de Graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura (frente e verso) devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- f) Cópia da comprovação de vínculo empregatício com instituição pública ou privada;
- g) *Currículo Vitae* impresso - Todas as informações declaradas no curriculum deverão ser comprovadas. Serão consideradas as experiências e atividades listadas no curriculum, desde que anexada documentação comprobatória. Candidatos que detenham cursos de pós-graduação deverão anexar diploma e histórico escolar. O modelo de apresentação do *Currículo Vitae* deverá ser o Lattes, disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) (aba plataforma LATTES) ou [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br);
- h) Barema da Análise Curricular (Anexo 2) com cópia impressa, preenchido pelo candidato (usar apenas informações que estejam contidas no Currículo Lattes);
- i) Anteprojeto de pesquisa impresso, devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa, com vistas à produção do trabalho final de curso (dissertação).

Observações:

- i. A entrega da documentação de acordo com as exigências requeridas é de responsabilidade do candidato;
- ii. A homologação das inscrições será divulgada no sítio eletrônico do [www.ppac.ufc.br](http://www.ppac.ufc.br), na data prevista em calendário, item 3.2.1 deste edital.
- iii. Candidatos graduandos que venham a ser selecionados só poderão se matricular com a apresentação do diploma ou documento comprobatório da conclusão da graduação.

### **3 - PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de **09/02 a 14/03/2018**.

**3.1- Da Comissão** – A banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será composta por uma comissão de professores indicada em reunião de colegiado da Coordenação do Programa, e divulgada no sítio eletrônico do [www.ppac.ufc.br](http://www.ppac.ufc.br), em **09/02/2018**. Cada um dos membros da comissão atestará ser livre de impedimento ou suspeição com candidatos participantes do processo seletivo.

#### **3.2 - Das Etapas do Processo seletivo –**

A cada candidato será atribuída uma nota de zero a dez em cada etapa do processo seletivo (com uso de duas casas decimais).

A nota do candidato corresponderá à média aritmética das duas notas obtidas em cada uma das etapas do processo de: Avaliação de Currículo (de caráter eliminatório) e Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (de caráter classificatório).

##### **1ª ETAPA–Avaliação de Currículo**

- i. A análise curricular será feita baseada em barema específico, (Anexo 2), pelos professores componentes da comissão de seleção.
- ii. A análise curricular levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato, e com o respectivo documento comprobatório.
- iii. O candidato deve apresentar a documentação comprobatória organizada na sequência estabelecida no barema.

##### **2ª ETAPA–Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**

Será convocado para participar da 2ª etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis.

Nesta fase, a avaliação do Anteprojeto de Pesquisa levará em consideração a qualidade do trabalho escrito e sua apresentação e defesa perante comissão avaliadora.

##### **a) Análise do anteprojeto de pesquisa**

No anteprojeto de pesquisa deverá obrigatoriamente constar: Título, Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específico, Justificativa, Fundamentação Teórica, Proposta Metodológica e Referências, com letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, com o mínimo de 08 (oito) páginas e o máximo de 20 (vinte) páginas.

A análise do anteprojeto de pesquisa será baseada em barema específico (Anexo 3), em função da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, e abrangerá os seguintes itens:

- i. Relevância do tema;
- ii. Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;

- iii. Caracterização do problema;
- iv. Clareza dos objetivos;
- v. Adequação da fundamentação teórica;
- vi. Adequação da metodologia.

Além de anteprojetos de pesquisa, também serão aceitos anteprojetos nas seguintes modalidades: projetos técnicos; desenvolvimento de aplicativos/softwares; desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais; desenvolvimento de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia; manual de operação técnica.

#### **b) Apresentação do Anteprojeto**

Para a Apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa, o candidato deve preparar uma apresentação (*slides*), com duração máxima de 10 minutos.

A avaliação do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da Comissão de Seleção, sendo sua realização registrada em gravação de áudio, utilizando barema específico (Anexo 4) e abrangerá: defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação, uso adequado da linguagem e relevância para a sua atividade profissional e para a instituição;

As datas para a realização da apresentação oral do anteprojeto de cada candidato classificado na 1ª Etapa, serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ppac.ufc.br** .

Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis) em qualquer das duas etapas de seleção. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência aquele que tiver obtido maior nota na etapa 2. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota na avaliação do Currículo, etapa 1.

Fica assegurado a(o) candidato(a) com necessidades especiais, com laudo médico específico, solicitar condições adequadas de um local para submeter-se à avaliação, mediante requerimento formal à Comissão de Seleção do Mestrado, no ato da inscrição.

#### **Observações:**

A Comissão de Seleção poderá realocar um candidato para outra linha de pesquisa, em caso de anteprojetos aderentes à outra linha de pesquisa.

3.2.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Período da Inscrição	08/01/2018 a 29/01/2018
Homologação das inscrições	05/02/2018
Recebimento de recursos	06/02/2018
Homologação dos recursos	08/02/2018

Divulgação do resultado da 1ª etapa (Análise curricular)	19/02/2018
Recebimento de recursos	20/02/2018
Homologação dos recursos	22/02/2018
2ª etapa - Apresentação oral dos anteprojetos	26, 27 e 28/02/2018
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	05/03/2018
Recebimento de recursos	06/03/2018
Homologação dos recursos	08/03/2018
Resultado final	12/03/2018
Recebimento de recursos	12 a 16/03/2018
Homologação dos recursos- resultado final	20/03/2018

#### 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Aplicam-se a este Edital as normas que regem os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará, consubstanciadas na **Resolução nº 14 CEPE de 2013 e Resolução nº 17/CEPE, de 17/10/2016**).

4.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **20/03/2018** por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico **www.ppac.ufc.br**;

4.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando a reserva de 35 (trinta e cinco) vagas para a instituição patrocinadora, até o limite total das vagas ofertadas;

4.4 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas ofertadas neste edital;

4.5 O financiamento do Curso será realizado através de contrato firmado especificamente para esse fim, com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, entidade responsável pela gestão operacional, financeira e administrativa dos recursos aportados ao autofinanciamento do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria;

4.6 O Curso de Mestrado em Administração e Controladoria se reserva o direito de não realizar ou dar continuidade ao referido curso no caso de interrupção, total ou parcial, do financiamento pela instituição patrocinadora, ou por insuficiência do número de candidatos selecionados;

4.7 O candidato aprovado deverá entrar em contato com a secretaria do MPAC PROF para dar início ao processo de matrícula;

4.8 O início do período letivo está previsto para o mês de **MARÇO/2018**, e as aulas ocorrerão à noite nas dependências da FIEC, quatro vezes por semana, de 18 H às 22 H, podendo, eventualmente, em alguma disciplina, ocorrer aulas aos sábados;

4.9 O calendário de todas as disciplinas do curso estará disponível no ato da matrícula, bem como o Regimento Interno do MPAC PROF e as Normas da PRPPG da UFC;

4.10 Os órgãos de fomento não disponibilizam bolsas de estudo para a categoria de mestrado

profissional;

4.11 Fica assegurado aos candidatos não aprovados a devolução dos documentos enviados ou entregues na inscrição em um prazo de até 30 (trinta) dias após a data determinada para recurso no resultado final.

4.12 Ao inscrever-se na seleção, o (a) candidato (a) reconhece que aceita as normas estabelecidas neste edital;

4.13 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do MPAC PROF.

## **5 - RECURSOS**

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, legalmente fundamentado, encaminhado para a Comissão de Seleção do Mestrado, no prazo estabelecido pelo cronograma vigente neste Edital (item 3.2.1) para cada etapa, de caráter improrrogável, com exceção do resultado final com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso protocolado junto à Comissão de Seleção ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria/PPAC.

5.2 É assegurado aos candidatos, em todas as etapas do Processo de Seleção ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, após divulgação oficial do resultado parcial e final, interpor junto à Comissão de Seleção, recurso para usufruir do seu direito de esclarecimentos, ponderações e análise por escrito de sua não aprovação em qualquer das fases que estiver participando.

5.3 Os recursos do processo seletivo deverão ser entregues e protocolados na Secretaria do Mestrado em Administração e Controladoria/PPAC, sito à Avenida da Universidade, 2431 - Benfica, no horário das **09 às 17** horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente particularizado ou através de procuração simples.

5.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo, por e-mail, por fac-simile ou de outra forma não previsto no Edital.

5.5 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.6 O parecer final da Comissão de Seleção ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria/PPAC, será homologado para efeito de registro oficial, ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade – FEAAC desta Universidade Federal do Ceará/UFC.

Fortaleza, 02 de Janeiro de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzete Pitombeira

Coordenadora do MPAC PROF/UFC/FEAAC

## **ANEXO 1**

**EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA  
TURMA -2018-2020**

**LINHA DE PESQUISA QUE CONCORRERÁ**

- CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS - CCF
- ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE -ES
- ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -OGP

FOTO3X4

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Complem.  
\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

FONES: Resid.( ) \_\_\_\_\_ Trabalho( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ e-mail2: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

SEXO: ( M ) ( F ) ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DOC.IDENT.: \_\_\_\_\_ Exped.: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Portador(a) de Necessidades Especiais: \_\_\_\_\_

**QUALIFICAÇÕES**

**FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO**

CURSO: \_\_\_\_\_ ANO DE TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

- Outras titulações em nível de graduação, conforme currículo Lattes

**FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU**

CURSO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

- Outras especializações concluídas, conforme currículo Lattes

**DOMÍNIO DO IDIOMA INGLÊS**

- Instrumental—Plena capacidade de leitura e compreensão de textos. Expressão e compreensão oral e escrita restritas.
- Fluência (fala, compreende, lê e escreve como estrangeiro)
- O candidato DECLARA não estar matriculado em nenhum outro curso de pós-graduação stricto sensu no Brasil.

**SITUAÇÃO PROFISSIONAL**

- Trabalho autônomo (caracterizar): \_\_\_\_\_
- Trabalho assalariado. ORGANIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_ DESDE  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.
- Sem atividade profissional ou vínculo de trabalho. DESDE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- Outra situação (indicar) \_\_\_\_\_
- Possui experiência(s) docente(s), conforme Currículo Lattes
- Possui outra(s) experiência(s) profissional(is) relevante(s), conforme Currículo Lattes

### MOTIVAÇÕES

EXPLIQUE SUCINTAMENTE AS RAZÕES DO SEU INTERESSE PELO MPAC Profissional

### ENQUETE

COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA-MPAC?

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação de conhecidos           | <input type="checkbox"/> Site da UFC /PPAC         |
| <input type="checkbox"/> Site da CAPES                     | <input type="checkbox"/> Recomendação de ex-alunos |
| <input type="checkbox"/> E-mail da Coordenação do Programa | <input type="checkbox"/> Recomendação de ex-alunos |
| <input type="checkbox"/> Anúncio em Jornal(_____)          | <input type="checkbox"/> Anúncio em Rádio(_____)   |
| <input type="checkbox"/> Outra via –Indicar: _____         |  |

**O candidato declara conhecer os termos do Edital N°01/2018, de 02 de dezembro de 2018, bem como do Regimento do MPAC-Profissional e das Normas da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará-UFC.**

**O candidato responsabiliza-se pela fidedignidade das informações e dos documentos entregues à secretaria do MPAC, pelas quais responde legal e normativamente.**

**O candidato declara-se ciente da necessidade de solicitar a devolução de documentos entregues à secretaria do MPAC em até trinta (30) dias após a divulgação dos resultados finais da seleção, em caso de não classificação.**

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA  
 DO CANDIDATO



**ANEXO N° 2 DO EDITAL N°01/2018****AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato:		Linha de pesquisa:
------------	--	--------------------

<b>1.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
A - atuação profissional em gestão ou área técnica (últimos 5 anos) (um ponto por ano)	5	
B - atuação profissional em cargo de direção (últimos 5 anos) (um ponto por ano)	5	
C - participação em comissões ou comitês (um ponto por semestre)	5	
D - participação em conselho superior ou conselho de ética (por semestre)	5	
E - assessoria técnica ou consultoria (um ponto por trabalho)	5	
F - visitas técnicas com finalidade educativa (um ponto por visita)	5	
G-representação institucional em órgãos ou instituições de ciência, tecnologia ou cultura (um ponto por representação)	5	
H - participação em pesquisa científica (um ponto por participação)	5	
I - orientação em trabalhos científicos (um ponto por orientação)	5	
J - atuação profissional no ensino superior ou técnico (um ponto por ano)	5	
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	

<b>2 PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
A - artigos publicados em periódicos de natureza científica QUALIS (3 pontos por artigo)	6	
B - artigos publicados em periódicos de natureza científica (sem QUALIS) (1 ponto por artigo)	2	
C - artigos publicados em anais de congresso científico (1 ponto por artigo)	2	
D - manual técnico/científico ( 2 pontos por manual)	4	
E - livro publicado (técnico/científico) (3 pontos por livro)	6	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

<b>3 PARTICIPAÇÕES E CERTIFICADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
A - certificados em Língua Inglesa (curso de inglês com o mínimo de 300 horas de duração). (5 pontos por curso)	10	
B - certificado de Prova de Pós-graduação Nacional nas áreas de Administração e Contabilidade (Teste ANPAD prestados no período de fevereiro de 2015 a setembro de 2017). (mínimo de 300 pontos obtidos)	10	
C - participação em congressos, seminários ou encontros (1 ponto por participação)	5	
D - certificado curso de MBA ou Especialização <i>Lato Sensu</i> com carga horária de 360 horas com Trabalho de Conclusão de Curso. (8 pontos por curso)	16	
E - certificado curso de Tecnólogo ou de Extensão, com carga horária mínima de 180 horas,certificados por IES. (3 pontos por curso)	9	
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	

**ANEXO N° 3 DO EDITAL N°01/2018**

**ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA**

Candidato(a):		LINHA DE PESQUISA:
---------------	--	--------------------

Critério	Significado	Pontos	Avaliação	
			NOTA PARCIA	NOTA FINAL
1 Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	0,0 a 1,0		
2. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de intervenção/pesquisa.	0,0 a 1,0		
3. Adequação da fundamentação Teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas; é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos do trabalho.	0,0 a 1,0		
4. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de intervenção/pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	0,0 a 1,0		
5. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	0,0 a 1,0		
	TOTAL	5,0		
		<b>Total</b>		

**OBSERVAÇÕES**


**ANEXO N° 4 DO EDITAL N°01/2018****ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

Candidato(a):		LINHA DE PESQUISA:	
---------------	--	--------------------	--

Critérios	Significado	Avaliação		
		PONTOS	NOTA PARCIAL	Nota FINAL
1. Apresentação do Anteprojeto	O (a) candidato (a) demonstrou segurança e objetividade ao apresentar as questões e os objetivos referentes ao tema, apresentando alinhamento com as Linhas de Pesquisa do MPAC PROF.	0,0 a 1,5		
2. Domínio do conteúdo	O (a) candidato (a) demonstrou um grau desejável de conhecimento teórico/técnico e metodológico da pesquisa.	0,0 a 1,5		
3. Viabilidade para o desenvolvimento da pesquisa.	O (a) candidato (a) apresentou um anteprojeto com possibilidades de execução de acordo com as normas e exigências do curso..	0,0 a 1,0		
4. Capacidade de argumentação	O (a) candidato (a) respondeu às perguntas sobre seu anteprojeto de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	0,0 a 1,0		
Total		5,0		

**OBSERVAÇÕES:**

---

---

---

---

---

---

---

---